

LEI Nº 92 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1990.

Denomina logradouro público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Estrada Nicolau Rocha Duarte” o logradouro que se inicia na Estrada Silveira da Motta, Km16, se estendendo até o Sítio Cachoeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO**, em 5 de dezembro de 1990.

BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito

OSMANY RODRIGUÊS DE LIMA

Chefe de Gabinete

MAURO CEZAR ESTEVES CUNHA

Procurador Jurídico

RONALDO MARTINS OLIVEIRA

Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte